

TC 018.408/2014-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Município de Matões do Norte/MA

Responsável: Hilton Amorim Rocha (CPF: 012.371.363-34)

Advogado ou Procurador: não há.

Assunto: Expedir citação pelo Diário Oficial da União

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em desfavor do Sr. Hilton Amorim Rocha, ex-prefeito (1/1/2001-31/12/2004), em razão da impugnação total das despesas realizadas com recursos repassados ao Município de Matões do Norte/MA, na modalidade fundo a fundo, à conta do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos/PEJA, nos exercícios de 2001 e 2002.

2. No âmbito deste Tribunal, foram realizadas as citações do responsável, (peças 6-7; 13-17 e 22-23).

3. Expedidas as citações ao responsável em seus endereços que figuravam no cadastro do sistema CPF da Receita Federal do Brasil, Peças do processo, TSE e Registro Nacional de Carteira de habilitação (peças [8](#), [11](#), [12](#)), as comunicações do Sr. Hilton Amorim Rocha retornaram com as informações a seguir:

Responsável	Ofício nº/ peça	Aviso de recebimento de peça	Motivo da devolução
Hilton Amorim Rocha	864/2017 – peça 6	Envelope peça 9	Não procurado
	865/2017 – peça 7	Envelope peça 10	Não procurado
	39/2018 – peça 13	Envelope peça 18	Desconhecido
	40/2018 – peça 14	Envelope peça 24	Não procurado
	41/2018 – peça 15	Envelope peça 20	Não procurado
	42/2018 – peça 16	Envelope peça 19	Não procurado
	43/2018 – peça 17	Envelope peça 25	Não procurado
	424/2018 – peça 22	Envelope peça 26	Não procurado
	423/2018 – peça 23	Envelope peça 27	Não procurado

4. As buscas por endereço do responsável já se esgotaram. O Sr. Hilton Amorim Rocha não tem advogado constituído em outro processo neste Tribunal.

5. No cadastro da Receita Federal do Brasil, a inscrição do responsável está na situação regular, do que se depreende ser este seu domicílio, nas tentativas de entrega os ofícios sempre retornam com a mesma informação.

6. Vale ressaltar que este Tribunal tem destacado a utilização do cadastro da Receita Federal do Brasil (RFB) como fonte de endereço mais confiável. No Voto condutor do Acórdão



317/2010-TCU-Plenário, o Ministro Benjamin Zymler afirmou que “esta Corte tem considerado adequado enviar as comunicações para o endereço constante do cadastro na Receita Federal, pois o contribuinte é obrigado a atualizá-lo anualmente (Acórdãos 184/2009-2ª Câmara e 1.328/2009-Plenário)”.

7. Isso posto, considera-se que a tentativa de citação no endereço constante na RFB, pela via postal, não obteve êxito.

8. Neste caso, em que já foram remetidos vários ofícios ao responsável e retornaram com as mesmas informações, considera-se configurada a situação de inacessível ou mesmo de não localizado, consoante previsto no art. 3º, § 2º, da Resolução TCU 170, de 30/6/2004.

9. Em pesquisa realizada no sistema do Tribunal, os processos que tem o Sr. Hilton Amorim Rocha como responsável encontram-se na mesma situação destes autos.

10. Por se tratar de município distante de Maceió/AL não há que se falar em tentativa de entrega mediante servidor do TCU a ser designado, hipótese prevista no art. 3º, inciso II, da Resolução TCU 170/2004.

11. O responsável é parte de outros processos na Secex/MA, no entanto a situação é a mesma destes autos, o Sr. Hilton Amorim Rocha é sempre citado ou notificado por meio de edital tendo em vista que não é localizado em seus endereços.

12. Desse modo, considerando que o responsável deve ser tratado como inacessível ou não localizado, pertinente a realização da sua citação mediante edital a ser publicado no Diário Oficial da União, com espeque no disposto no art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU.

13. Elaborem-se a competente **citação** ao Sr. Hilton Amorim Rocha, via edital a ser publicado no Diário Oficial da União (DOU), com base na Portaria de subdelegação de competência nº 13/Secex-AL, de 15/10/2015.

Secex-AL, 6 de setembro de 2018.

Margarida Bezerra Ferreira
Assistente